

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DESENQUADRAMENTO DO MEI - SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

COMUNICA a V.Sa., do desenquadramento do SIMEI efetuado de ofício por esta Secretaria de Estado da Fazenda, com base no § 8º do Art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto nos Incisos III e IV do § 7º do art. 18-A da LC nº 123/06 e alterações, apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014 e que constam em nosso sistema.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20%, os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a 01/01/2014 ou ao início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades este ano.

Informamos ainda que o Empresário Individual desequadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resolução do CGSN nº 94/2011.

Contribuinte: TELSON CLAY ALVES DA COSTA

Inscrição Estadual : 15367296-0

CNPJ: 153081780001-71

Endereço: RUA CENTRAL, Nº 0 - BAIRRO NOVO - TOMÉ-AÇU/PA Tucuruí, 06 de maio de 2015.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo 824949**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

**RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público que foi (ram) retirado (s) de pauta o (s)recurso (s), com julgamento previsto como segue:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/05/2015, às 11:00h, recurso n. 10483, AINF n. 182010510000111-2 , contribuinte USIPAR - USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ LTDA, Insc. Estadual n. 15233392-4, advogado: MARIANA FINEBERG DE ANGELIS, OAB/RJ-103401.

**Protocolo 825586**

**Portaria n.º201501000505 de 07/05/2015 - Proc n.º 002015730009877/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Tiberio Augusto da Silva Pamplona - CPF: 133.784.302-49

Marca: CHEVROLET/COBALT 18M LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000507 de 07/05/2015 - Proc n.º 002015730010050/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jurandir Cristovão Correa de Oliveira - CPF: 062.696.132-72

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5. Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 825642**

**Portaria n.º201504002287, de 07/05/2015 - Proc n.º 2015730009862/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Fabio Tadeu Araujo do Couto - CPF: 691.457.092-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83423545

**Portaria n.º201504002289, de 07/05/2015 - Proc n.º 2015730010134/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Divino Vieira de Araujo - CPF: 262.203.852-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB149791

**Portaria n.º201504002291, de 07/05/2015 - Proc n.º 2015730009556/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmax Felix Silva Souza - CPF: 316.148.332-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5055818

**Portaria n.º201504002293, de 07/05/2015 - Proc n.º 2015730010309/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Paiva Cordovil - CPF: 042.080.482-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3168302

**Portaria n.º201504002295, de 07/05/2015 - Proc n.º 42015730002516/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Lucilene de Sousa Navarro - CPF: 194.643.982-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB290963

**Portaria n.º201504002297, de 07/05/2015 - Proc n.º 2015730010138/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudionor de Oliveira Santos - CPF: 617.577.802-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5038178

**Portaria n.º201504002299, de 07/05/2015 - Proc n.º 2015730010342/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao de Deus Lessa da Costa - CPF: 454.631.232-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE0G0265391

**Portaria n.º201504002301, de 07/05/2015 - Proc n.º 42015730002594/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Roberto de Sousa Ribeiro - CPF: 038.312.802-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG397057

**Portaria n.º201504002303, de 07/05/2015 - Proc n.º 2015730010327/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alonso Cardoso Lobato - CPF: 116.717.932-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LT/Pas/Automovel/9BGJB69Z0FB101835

**Portaria n.º201504002305, de 07/05/2015 - Proc n.º 42015730002442/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emando Guimarães Santana - CPF: 181.996.402-78

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE6G0264214

**Portaria n.º201504002307, de 07/05/2015 - Proc n.º 2015730010137/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Silva Lima - CPF: 373.665.642-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB109250

**Portaria n.º201504002309, de 07/05/2015 - Proc n.º 42015730002589/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Silva de Abreu - CPF: 206.359.902-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17122LE5908364

**Portaria n.º201504002311, de 07/05/2015 - Proc n.º 122015730000517/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Monteiro Machado - CPF: 568.387.782-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3084640

**Portaria n.º201504002313, de 07/05/2015 - Proc n.º 42015730002518/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalberto Cabral Lira Filho - CPF: 482.539.442-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3190111

**Portaria n.º201504002315, de 07/05/2015 - Proc n.º 42015730002522/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Klésio Pereira de Lima - CPF: 636.000.302-30

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB287339

**Portaria n.º201504002317, de 07/05/2015 - Proc n.º 42015730002520/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01